



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Portaria n.º 12.078, de 19 de dezembro de 2018.

Designa Pregoeiros e componentes da equipe de apoio para atuação em processos de licitação na modalidade de pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Pejuçara, RS.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito do Município de Pejuçara, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Ficam designados, para atuarem como Pregoeiros em processo de licitação na modalidade de pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Pejuçara, RS, os servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Valdecir Villani	1203-3	Oficial Administrativo
Inara Caroline e Lima Mastella	1253-0	Inspetor Tributário

Artigo 2.º- Ficam designados, para atuarem como membros da Equipe de Apoio dos processos de licitação na modalidade de pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Pejuçara, RS, os servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Mateus Alberto Zambra	1148-7	Auxiliar de Administração
Cleonice Lorenzoni	2064-8	Telefonista/Recepcionista
Jordana Linassi Sartori	1105-3	Nutricionista
Oneide Gelatti	2121-0	Inspetor de Edificações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Continuação Portaria 12.078/2018 Folha 02.

Artigo 3.º- Fica revogada a portaria n.º 11.524, de 13 de novembro de 2017 e demais disposições em contrário.

Artigo 4.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretário Municipal de Administração

